

NEWSLETTER

INFORM@TIVO DA ADECO

Edição N°66 | www.adeco.cv

Caros associados e associadas, bem-vindos à nossa newsletter mensal. Este mês trazemos informações essenciais sobre temas que tocam o dia a dia de todos nós: desde a amamentação e inclusão escolar até questões práticas sobre serviços e direitos do consumidor.

Nesta Edição

- **Amamentação: Dicas para o Aleitamento Materno.**

- **"Acreditar para Incluir": Inclusão em Ambiente Escolar.**

- **Cancelou o serviço, mas continua a ser cobrado?**

- **Informação Jurídica: Crime de Receptação.**

Mensagem para os associados e associadas

Olá, associado e associada da ADECO, trazemos para si mais uma edição do **Boletim Informativo da ADECO**, a sua dose mensal de conteúdos e informações sobre consumo.

Nesta edição, reunimos temas que reforçam o papel do consumidor consciente e cidadão ativo. Falamos sobre a importância da amamentação, da inclusão nas escolas, da valorização dos produtos locais e dos cuidados a ter nas relações de consumo e perante a lei.

Cada tema é um convite à reflexão e à ação — porque um consumidor informado tem o poder de mudar realidades e construir uma sociedade mais justa e equilibrada.



Amamentação: Dicas para o Aleitamento Materno



O aleitamento materno é um dos gestos mais naturais e benéficos para o bebê e para a mãe. No entanto, muitas famílias enfrentam dúvidas e desafios nesta fase tão importante. A DECO PROTESTE preparou um guia completo com dicas práticas para tornar esta experiência mais tranquila e gratificante.

Desde a posição correta durante a amamentação até à gestão das rotinas e possíveis dificuldades.

[Leia o artigo completo](#)

"Acreditar para Incluir" - Inclusão em Ambiente Escolar

Todas as crianças têm direito a uma educação inclusiva e de qualidade, independentemente das suas características ou necessidades.

A inclusão é responsabilidade de toda a comunidade: professores, funcionários, famílias e colegas.

Ambientes inclusivos beneficiam todas as crianças, promovendo empatia, respeito e diversidade.

A inclusão em ambiente escolar é um princípio fundamental da educação contemporânea que busca garantir que todos os alunos, independentemente das suas diferenças (físicas, intelectuais, sociais, culturais ou emocionais), tenham igualdade de oportunidades de aprendizagem e participação plena na vida escolar.

A socióloga Neila Delgado faz uma abordagem mais aprofundada do tema, na rubrica "Acreditar para Incluir".

[Assista ao Vídeo](#)



Cancelou o serviço, mas continua a ser cobrado?



Você cancelou um serviço - como Internet ou televisão pago - mas continua a receber cobranças?

Atenção, isso é ilegal!

Ao solicitar o cancelamento de um serviço pago, a empresa tem a obrigação de encerrar o contrato e cessar imediatamente qualquer cobrança. Para se proteger, exija sempre um comprovativo do pedido de cancelamento, indicando a data e o canal utilizado (e-mail, atendimento telefónico, presencial, etc.).

Esse registo é a sua garantia em caso de problemas.

Se, mesmo após o cancelamento, continuar a receber cobranças, contacte a empresa com cópia do comprovativo e exija a correção imediata.

Caso a situação não seja resolvida, apresente uma reclamação junto da entidade reguladora do setor ou recorra à associação de defesa do consumidor.

A cobrança indevida é uma violação dos seus direitos enquanto consumidor.

Informação Jurídica: Crime de Receptação

O que caracteriza a receptação?

Comprar, receber, ocultar ou ajudar a vender produtos de origem criminosa. Mesmo sem ter cometido o crime original, quem recepta pode ser punido com pena de prisão.

Como proteger-se?

Desconfie de produtos vendidos a preços muito abaixo do mercado, em locais não habituais, sem garantia ou documentação. Exija sempre fatura e verifique a legitimidade do vendedor.

Comprei sem saber. E agora?

Se descobrir que adquiriu um produto de origem ilícita, contacte imediatamente as autoridades e procure aconselhamento jurídico. A boa-fé pode ser uma atenuante, mas não elimina responsabilidades.

A rubrica Informação Jurídica responde a “Comprei um produto sem saber que era roubado. Posso ser responsabilizado criminalmente por isso?”.

[Assista ao Vídeo](#) para saber mais sobre o tema.



Fortaleça a Causa da Proteção do Consumidor

O trabalho da nossa associação só é possível graças ao apoio e à participação ativa de associados como você. Juntos, somos mais fortes na defesa dos direitos do consumidor.

Cada novo associado, cada partilha de informação, cada reclamação apresentada, fortalece o nosso movimento coletivo. Quando os consumidores se organizam e se informam, as empresas e as autoridades são obrigadas a responder com mais transparência e justiça.

Convide amigos e familiares a juntarem-se à nossa causa. Partilhe esta newsletter. Participe nas nossas iniciativas. Porque a proteção do consumidor não é apenas um direito – é uma responsabilidade partilhada que nos torna à todos mais conscientes.

Obrigado por fazerem parte desta comunidade. Juntos, fazemos a diferença.

Como você pode ajudar na defesa dos direitos dos consumidores?

A defesa dos direitos do consumidor é um trabalho coletivo — e você pode fazer parte dele! Muitas vezes, pequenas ações fazem uma grande diferença para garantir que os direitos dos consumidores sejam respeitados.

Mas como pode contribuir? Aqui estão algumas formas:

- Informe-se e compartilhe conhecimento — quanto mais consumidores souberem os seus direitos, mais forte será a nossa voz.
- Denuncie irregularidades — se encontrar práticas abusivas, reclame! Isso ajuda a criar um mercado mais justo.
- Participe das nossas ações — a sua voz é essencial para pressionar por mudanças e melhorias.

Acompanhe o nosso programa de televisão "**Defesa do Consumidor**" todas as 5ª feiras a partir das 19H45, na TCV.

Visite o nosso site www.adeco.cv, lá disponibilizamos muitos conteúdos sobre o mundo do consumo.

Playlist dos Programas de Rádio

Juntos, fortalecemos os direitos dos consumidores!

Chegamos ao fim desta edição da nossa newsletter, mas a defesa dos direitos dos consumidores continua todos os dias! O seu envolvimento e apoio são fundamentais para garantir um mercado mais justo, transparente e sustentável para todos.

Tem dúvidas, sugestões ou quer relatar alguma situação?

Entre em contato conosco, estamos aqui para o ajudar. Acompanhe-nos nas redes sociais e fique sempre atualizado sobre os seus direitos e as nossas iniciativas.

Obrigado por estar conosco nesta caminhada! Juntos, fazemos a diferença. Até a próxima edição!

Seja associado(a) da ADECO! **Associe-se** à única associação de defesa do consumidor em Cabo Verde. Envie um e-mail para informacaoadeco@gmail.com, manifestando seu interesse, ou visite o site: www.adeco.cv para obter mais informações.



SEDE: São Vicente

Bairro Holanda, Monte Sossego, C.P. 330, São Vicente, 2110, Cabo Verde

Telefone: 232 70 33

Telemóvel: 973 32 30/ 527 36 45

Email: informacaoadeco@gmail.com

DELEGAÇÃO: Santiago

Rua Serpa Pinto Plateau - Instalações Associação Zé Moniz

Telemóvel - 971 38 74

adeco.delegacaopraia@gmail.com

DELEGAÇÃO: Sal

Espargos - Instalações da Associação Valorizar Sal

Telemóvel - 955 33 02

adeco.delegacaosal@gmail.com

DELEGAÇÃO: Boa Vista

Sal Rei - Edifício Polivalente Djidjung, 1º Piso

adeco.delegacaoboavista@gmail.com

Telemóvel - 586 16 78